



**"PROJETO DE LEI Nº. 067/2023"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RECANTO SANTA INÊS DE "AVENIDA JOÃO RUSSO".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Setembro de 2023, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

**LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Avenida 02**", localizada no Recanto Santa Inês, denominada de "**AVENIDA JOÃO RUSSO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 14 de Setembro de 2023.

**Antônio César Pinheiro  
Vereador/Autor**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*